

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde do Município de Tamandaré, no uso de suas atribuições legais, bem como o que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, RATIFICA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2021 com base no parecer jurídico resultado do Processo Licitatório nº 008/2021 – contratação de empresa para aquisição de medicamentos, material médico hospitalar, material odontológico e materiais descartáveis, atendendo as necessidades do centro de abastecimento farmacêutico – CAF, Hospital e PSFs do Município de Tamandaré/PE. Empresa: JORGE EDUARDO RIBEIRO SOARES - EIRELI CNPJ nº 29.101.445/0001-40, no valor **R\$ 884.318,24** (oitocentos e oitenta e quatro mil trezentos e dezoito reais e vinte e quatro centavos).

Publique-se na forma da Lei.

Tamandaré/PE, 25 de janeiro 2021.



Geraldo Moreira Mattos Filho
Secretário de Saúde

GERALDO MOREIRA MATTOS FILHO
SECRETÁRIO DE SAÚDE
Nº Portaria 004/2021

GOVERNO DE
TAMANDARÉ
UM NOVO TEMPO PARA NOSSA GENTE